



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

(PROJETO DE LEI Nº. 143/2017 – PMA)

LEI Nº. 2.999 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Súmula: *DISCIPLINA SOBRE A EXTINÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS E DETERMINA A TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDORES CONCURSADOS PARA O RÉGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam extintos os empregos públicos instituídos pela Lei Municipal nº 1.584/2005, Lei nº 1.600/2006, Lei nº 1.603/2006, Lei nº 1.604/2006, Lei nº 1.605/2006 e Lei nº 1.606/2006 e respectivas alterações, que admitidos mediante prévio concurso público ou teste seletivo de provas, sejam recepcionados por transposição pelo regime jurídico estatutário, ao qual ficarão vinculados, formal, material e juridicamente, inclusive quanto a direitos e deveres, à Lei Municipal nº 1.170/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

§ 1º A prova seletiva ou concurso público realizado quando do ingresso pelo empregado a ser transposto ao regime estatutário deve ser compatível com o cargo público a ser ocupado.

§ 2º Os contratos individuais de trabalho e CTPS se extinguem automaticamente pela nomeação para cargo público através de Decreto de Transposição, a partir da data prevista no Decreto.

§ 3º O servidor continuará a contagem do tempo de serviço para efeito de aquisição e para posterior gozo de férias no novo regime, progressões horizontal e vertical, quinquênio, bem como para efeito de concessão das demais vantagens previstas na Lei Municipal nº 1.170/93 e Lei Municipal nº 2.282/11.

§ 4º Para concessão da licença prêmio, começa a contagem do período aquisitivo a partir do momento da transposição de regime jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

§ 5º Fica convalidado o Decreto nº 7.705, de 04 de maio de 2017, que extinguiu empregos públicos vagos criados pela Lei Municipal nº 1.605/2006 – CAPS.

Art. 2º Os empregos públicos passarão à denominação equivalente aos cargos de provimento efetivo disciplinados pela Lei Municipal nº 2.282/11, conforme Anexo I deste Edital.

Art. 3º Fica criado o Cargo Público, estatutário, de caráter efetivo, de Odontólogo em regime de 40 horas semanais, conforme Anexo III desta Lei.

Art. 4º Fazem parte integrante desta Lei os Anexos I, II, III e IV e Impacto Orçamentário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

ANEXO I TRANSPOSIÇÃO

<u>EMPREGO PÚBLICO</u>	<u>CARGO PÚBLICO EQUIVALENTE</u>
Agente de Defesa Civil I	Agente de Defesa Civil
Agente de Defesa Civil II	Agente de Defesa Civil
Odontólogo 40 horas	Odontólogo 40 horas
Odontólogo 20 horas	Odontólogo 20 horas
Atendente de Consultório Dentário	Atendente de Consultório Dentário
Técnico de Higiene Dental	Técnico de Higiene Dental
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde
Agente de Endemias	Agente de Endemias
Enfermeiro CAPS e PSF	Enfermeiro
Fisioterapeuta CAPS 30 horas	Fisioterapeuta 20 horas
Auxiliar/Técnico de Enfermagem*	Técnico de Enfermagem

* (Exigência do Edital de Concurso Público: curso de Técnico de Enfermagem)

ANEXO II VENCIMENTOS

<u>CARGO PÚBLICO</u>	<u>VENCIMENTO INICIAL</u> <u>CLASSE A, NÍVEL I</u>
Agente de Defesa Civil	R\$ 1.400,00
Odontólogo 40 horas	R\$ 5.638,24
Odontólogo 20 horas	R\$ 2.819,12
Atendente de Consultório Dentário	R\$ 986,69
Técnico de Higiene Dental	R\$ 1.127,65
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.274,97
Agente de Endemias	R\$ 1.274,97
Enfermeiro	R\$ 2.819,12
Fisioterapeuta 20 horas	R\$ 2.114,34
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.409,56

ANEXO III

Descrição do Cargo de Odontólogo 40 horas

Vagas = 01.

Odontólogo 40 horas – Superior Completo e inscrição no CRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

Descrição Sumária

Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.

Descrição Detalhada

Executar exames e anamnese para verificar condições gerais e bucais do paciente e programar o plano de tratamento individual a ser efetuado; aplicar anestésias, evitando que o paciente sinta dor durante a execução do procedimento; remover cavidades de cárie e reconstruir o elemento dental através de obturações em amalgama, resina, restaurações metálicas fundidas e coroas totais; realizar cirurgias bucais, profilaxia e limpeza bucal, eliminação de processo inflamatório/infeccioso e quadro alérgico, controle de sequelas e outros procedimentos para manter a saúde bucal do paciente. Restabelecer falhas dentárias, através de trabalhos de dentística e prótese, de modo a devolver ao paciente a função mastigatória, estética, e dimensão vertical adequadas; prescrever medicação para pacientes que se submeteram a cirurgia odontológica ou que necessitem da utilização de fármacos; orientar os pacientes sobre hábitos e normas de higiene visando preservar a saúde bucal; solicitar a compra de materiais a serem utilizados bem como controlar seu estoque; participar de equipe multidisciplinar no desenvolvimento de ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudo de casos, colaborando no estabelecimento de planos de trabalho, visando prestar atendimento integral ao indivíduo; participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na sua área de atuação, analisando dados para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; participar de encontros e reuniões técnicos e/ou administrativos quando convocado; preencher documentos e boletins para alimentação do sistema de informações de saúde; realizar ações de educação em Saúde na comunidade; participar do programa Saúde da Família. Integrar-se com equipe de saúde da Unidade para qual for designado; participar do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência da Unidade de Saúde, região e município. Organiza, controla e executa ações de atendimento odontológico. Efetua exames, emitem diagnósticos e trata afecções da boca, dentes e regiões maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias; utilizar técnicas para recuperação, manutenção e promoção da saúde bucal e geral, realizando ações previstas na programação do serviço; orientar a clientela da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assunto de Odontologia Preventiva e Sanitária; executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional, estabelecidos na legislação que regulamentou o exercício da profissão.